



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2025.

Ementa: Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, a Senhora **Vânia Caldeira de Azevedo Xible**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Vânia Caldeira de Azevedo Xible, casada, 2 filhos, natural da BA, cheguei no ES em 1993, atuei maior parte da minha carreira na posição de Gerente de Pessoas, com atuação em grandes indústrias por mais de 15 anos, conhecedora dos subsistemas de Recursos Humanos com predominância nos últimos anos em projetos direcionados as frentes de: Recrutamento e Seleção, Onboarding, Remuneração, Desenvolvimento, Aprendizagem, Desempenho, Clima, Saúde e bem-estar, Diversidade e Cultura com expertise em gerenciamento de processos, governança, liderança de pessoas. Tenho grande orgulho de ter sido pioneira no ES com a implantação de duas escolas de eletricitas exclusivas para Mulheres, onde essa formação pode gerar autonomia e segurança financeira para essas Mulheres no ES.

Atualmente estou na área de Poder Publico atuando como Consultora e tendo o prazer de acompanhar de perto a jornada dos nobres vereadores desta casa, apoiando nas demandas individuais e coletivas junto a EDP ES em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” a Senhora Vânia Caldeira de Azevedo Xible, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de setembro de 2025.





ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE: _____

Obs.: Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003500350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.